



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Processo Administrativo nº 2025/23536.02

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 076/2025 UNEMAT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT E A EMPRESA **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4XXXX9 DPF/MT e do CPF nº 395.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Avenida São Sebastião N.º 3855, Sala 02, Bairro Quilombo, CEP 78045-000, Cuiabá – Mato Grosso, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) José Guerreiro Filho, portador(a) da cédula de identidade nº 1.XXX.XX6-6 SJ/MT, inscrito(a) no CPF sob o nº 848.XXX.XXX-20, endo em vista o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2025/2336.02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo **quantitativo** consistente em aumento da demanda, no montante de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais):



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Microcomputador nos termos que constam no Termo de Referência e da proposta vencedora.	187	DESKTOP HP PRODESK 405 DM G6	R\$ 4.500,00	R\$ 843.750,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 843.750,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201

UG: 0001

Função: 12

Sub função: 364

Programa: 528

Projeto Atividade: 2214.0700

Elemento de Despesa: 4490.52000

Fonte: 15010100.04.1

4. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cáceres/MT, 18 de dezembro de 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa

Reitora

JOSE GUERREIRO

FILHO:84882174120

Assinado de forma digital por JOSE

GUERREIRO FILHO:84882174120

Dados: 2025.12.18 08:07:24 -04'00'

STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA JOSÉ GUERREIRO FILHO

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

Cpf: 051.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 12XXX67-X SJ/MT

Supervisão de Acompanhamento de Contratos

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres- MT

Tel/PABX: (65) 3221 0089 (65) 3221 0014

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br